

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 123 • São Paulo, terça-feira, 6 de julho de 2021

RIAS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA RESPONSÁVEL: LUIZ ANTONIO FERNANDES - Sócio Administrador EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Termo de Contrato de Aquisição de Bens. Contrato nº 090193.50/2020. Processo SES-PRC2020/50992. Pregão Eletrônico nº 090193.99/2020. Objeto: aquisição de bens destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Aquisição em caráter emergencial de seringas e agulhas. (Origem PROT:000005370) VALOR INICIAL: R\$ 1.000.000,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: DF-8.3

PROCESSO: TC-00008015.989.21-3 CONTRATANTE: GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA SAUDE RESPONSÁVEL: ANGELA CRISTINA DA SILVA CONTRATADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA RESPONSÁVEL: GILSON PEDRO CREMA -Gerente de Vendas Junior EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Processo SES-PRC-2020/50992. Pregão Eletrônico nº 090193.99/2020. Contrato 090193.64/2020. Tem por objeto a aquisição em caráter emergencial de seringas e agulhas. [#PROT5374] VALOR INICIAL: R\$ 238.000,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: DF-8.3

PROCESSO: TC-00008065.989.21-2 CONTRATANTE: GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DA SAUDE RESPONSÁVEL: ANGELA CRISTINA DA SILVA CONTRATADO: NOVA HOSPITALAR COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI RESPONSÁVEL: CRISTIANO SARDELI - Diretor Proprietário EXERCÍCIO: 2020 OBJETO: Licitação: Pregão Eletrônico nº 090193.99/2020 - Processo nº SES-PRC-2020/50992 CONTRATO: 090193.48/2020 de 29/12/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) ? (SERINGAS E AGULHAS). Origem: Protocolo Digital n.º 5376. VALOR INICIAL: R\$ 442.000,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: DF-8.3

Extrato: Pelo exposto na sentença, JULGO REGULARES o Pregão Eletrônico nº 090193.99/2020 e os contratos decorrentes, nº 090193.50/2020, nº 090193.64/2020 e nº 090193.48/2020. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00015348.989.16-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / JULIANA FERREIRA ANDRADE DA SILVA (OAB/SP 335.963) RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DO TERMO ADITIVO 23/2015: Marcos Antonio Andrade Borges - Prefeito Municipal CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda INTERESSADO: GIANCARLO LOPES DA SILVA ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) EXERCÍCIO: 2015 OBJETO: MATÉRIA EM EXAME: TERMO ADITIVO N. 23/2015 EXERCÍCIO: 2015 MUNICÍPIO: Poá RESUMO DO PROCESSO: Pregão Presencial 02/2014 TERMO ADITIVO N. 23/2015 - 13/03/2015 CONTRATO: 25/02/2014 - DATA:14/03/2014 OBJETO: VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$ 720.000,00 VALOR INICIAL: R\$ 720.000,00 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00015349.989.16-0 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / JULIANA FERREIRA ANDRADE DA SILVA (OAB/SP 335.963) RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DO TERMO ADITIVO 26/2016: Marcos Antonio Andrade Borges - Prefeito Municipal CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda INTERESSADOS: GIANCARLO LOPES DA SILVA ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) EXERCÍCIO: 2016 OBJETO: MATÉRIA EM EXAME: TERMO ADITIVO 26/2016 - 14/03/2016 EXERCÍCIO: 2016 MUNICÍPIO: Poá RESUMO DO PROCESSO: Pregão Presencial 02/2014 CONTRATO: 25/02/2014 - DATA:14/03/2014 VIGÊNCIA: 12 meses EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00015353.989.16-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA ADVOGADO: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / JULIANA FERREIRA ANDRADE DA SILVA (OAB/SP 335.963) RESPONSÁVEL PELA LAVRATURA DO TERMO ADITIVO 108/2015: Marcos Antonio Andrade Borges - Prefeito Municipal CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda INTERESSADOS: GIANCARLO LOPES DA SILVA ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) EXERCÍCIO: 2015 OBJETO: MATÉRIA EM EXAME: TERMO ADITIVO N. 108/2015 - 23/12/2015 EXERCÍCIO: 2015 MUNICÍPIO: Poá RESUMO DO PROCESSO: Pregão Presencial nº 02/2014 CONTRATO: 25/02/2014 - DATA:14/03/2014 VIGÊNCIA: 12 meses EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

Extrato: Pelos motivos expostos na sentença, JULGO IRREGULARES os seguintes Termos Aditivos ao contrato 25/02/2014: nº 023/2015, nº 108/2015 e nº 026/2016. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00017330.989.16-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS ADVOGADO: ARI FERNANDO LOPES (OAB/SP 140.905) / RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB/SP 188.808) / (OAB/SP 214.753) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / (OAB/SP 231.392) / (OAB/SP 242.965) / (OAB/SP 249.604) / RICARDO CRETELLA LISBOA (OAB/SP 269.589) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221) RESPONSÁVEL: CARLOS CHNAIDERMAN - Secretário de Saúde (signatário do contrato) CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA INTERESSADOS: SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA GUSTAVO HENRIC COSTA EXERCÍCIO: 2016 OBJETO: Contrato nº27401/2016, Edital Pregão Eletrônico nº103/2016, que objetiva o fornecimento de brometo de N butilscopolamina 10 mg / norfloxacin 400mg. VALOR INICIAL: R\$ 368.935,00 EM EXAME: Contrato (INICIAL) (01) INSTRUÇÃO: DF-8.3

PROCESSO: TC-00017410.989.16-4 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS ADVOGADO: JURANDI FERNANDES FERREIRA (OAB/SP 113.150) / ARI FERNANDO LOPES (OAB/SP 140.905) / RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB/SP 188.808) / (OAB/SP 214.753) / ANTONIO

CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / (OAB/SP 231.392) / (OAB/SP 242.965) / (OAB/SP 249.604) / RICARDO CRETELLA LISBOA (OAB/SP 269.589) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221) RESPONSÁVEL: CARLOS CHNAIDERMAN - Secretário de Saúde (signatário do contrato) CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA INTERESSADOS: SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA GUSTAVO HENRIC COSTA EXERCÍCIO: 2016 OBJETO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2016-CGLC CONTRATO Nº 27401/2016-CGLC, DE 15/09/2016 OBJETO: FORNECIMENTO DE BROMETO DE N BUTILSCOPOLAMINA 10 MG E NORFLOXACINO 400 MG VALOR INICIAL: R\$ 368.935,00 EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual INSTRUÇÃO: DF-8.3

Extrato: Pelo exposto na sentença, JULGO REGULARES a licitação, o contrato decorrente e a execução contratual. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-00018671.989.19-2 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2017 OBJETO: Termo Aditivo nº17/2017 ao Contrato nº250/2014, objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. VALOR INICIAL: R\$ 962.869,20 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018672.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2017 OBJETO: Termo Aditivo Contratual nº 41/2017 ao Contrato nº 250/2014. Alteração da razão social da contratada para Zetta Frotas Ltda. VALOR INICIAL: R\$ 0,00 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018680.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2017 OBJETO: Termo de Retirratificação nº 62/2017 ao Termo Aditivo nº17/2017 do Contrato nº250/2014. VALOR INICIAL: R\$ 1.080,00 EM EXAME: Retirratificação INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018688.989.19-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2017 OBJETO: Termo de Retirratificação nº 62/2017 ao Termo Aditivo nº17/2017 do Contrato nº 250/14. Termo Aditivo nº 110/2017. Altera a cláusula terceira do contrato, passando a vigorar o valor de R\$ 944.396,88. VALOR INICIAL: R\$ 0,00 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018696.989.19-3 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2018 OBJETO: Termo Aditivo nº25/2018 ao Contrato nº250/2014, objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. VALOR INICIAL: R\$ 944.396,88 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018698.989.19-1 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2018 OBJETO: Termo Aditivo Contratual nº 28/2018 ao Contrato nº 250/2014. Substitui um dos veículos constantes no contrato. VALOR INICIAL: R\$ 0,00 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

PROCESSO: TC-00018700.989.19-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA RESPONSÁVEL: GIANCARLO LOPES DA SILVA - Prefeito à época ADVOGADO: CAIO CESAR BENICIO RIZEK (OAB/SP 222.238) / FABIANA BALBINO VIEIRA (OAB/SP 238.056) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226) / RAFAEL CEZAR DOS SANTOS (OAB/SP 342.475) CONTRATADO: ZETTA FROTAS LTDA RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzêda EXERCÍCIO: 2019 OBJETO: Termo Aditivo nº32/19 ao Contrato nº250/2014, objetiva a prorrogação do prazo de vigência excepcionalmente por mais 12 meses. VALOR INICIAL: R\$ 944.396,88 EM EXAME: Aditamento INSTRUÇÃO: DF-3.1

Extrato: Pelo exposto na sentença, JULGO IRREGULARES os seguintes Termos Aditivos ao contrato 250/2014: números 17/2017, 41/2017, 62/2017, 110/2017, 25/2018, 28/2018, 32/2019. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI
PROCESSO: TC-014045/989/21 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Brodowski RESPONSÁVEL: José Luiz Perez, Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2019 INTERESSADOS: Fiscal Geral: Gabriel Lorencini Mendonça e Jean Paulo dos Santos; Médico Plantonista: Jhenifer Silva Bonatti e Julio de Oliveira Valeri EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-6 Ribeirão Preto / DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. No entanto, recomendo à Prefeitura do Município de Brodowski para que, nos próximos certames, atente para a correta aplicação da Lei Federal nº 10.741/03 quanto à aferição da idade usada como critério de desempate e que elabore, de forma clara e objetiva, os requisitos para ingresso nos cargos integrantes de seu quadro de pessoal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-0271173/989/20 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora RESPONSÁVEL: Joel David Haddad, Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso nº 03/2015 INTERESSADOS: Diretor de Educação Básica: Sonia Maria Diniz, Melissa Cristina Biscaro Ribeiro, Ana Lucia Rodrigues Lopes Rolim, Sandra de Almeida Barros Oliveira e Katherine Abbad Sueiro Pecora. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO: UR-9 - Sorocaba / DSF-II ADVOGADOS: Anny Caroline de Figueiredo Araújo Carbonieri, OAB/SP nº 356.627; Ruy Maurício de Moura, OAB/SP nº 147.074, Jaqueline Haddad, OAB/SP 331.404.

EXTRATO: Ante o exposto e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c a Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-006775.989.19 ÓRGÃO: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP RESPONSÁVEL: José Tadeu Jorge, Reitor à época ASSUNTO: Aposentadoria EX-SERVIDOR: Jose Luiz Silveira EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-3 / DSF-I ADVOGADA: Lívia Ribeiro de Pádua Duarte, OAB/SP nº 317.158, Procuradora de Universidade Assistente

EXTRATO: Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, e nos termos do que dispõe o art. 73, § 4º, da CF/88 c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar do Estado de São Paulo nº 979/2005 e a Resolução TCE/SP nº 02/2021, JULGO LEGAL o ato concessório da aposentadoria em exame e determino o respectivo registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se
PROCESSO: TC-015105/989/18. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste. RESPONSÁVEL: Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal à época. CONTRATADA: A3D Comercio Eireli - EPP. RESPONSÁVEL: Acelci Cristina Miranda, Sócia Proprietária. ASSUNTO: LICITAÇÃO (Pregão Presencial nº 08/2018) e CONTRATO (nº 047/2018, assinado em 27/04/2018). OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância zero quilômetro, tipo Furgão Longo, simples remoção, para a saúde pública, em atendimento ao Convênio nº 604/2017. VALOR: R\$ 165.000,00. INSTRUÇÃO: UR-11 / DSF-I.

EM TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: TC-015255/989/18. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste. CONTRATADA: A3D Comercio Eireli - EPP. CONTRATO: nº 047/2018. OBJETO: Aquisição de um veículo ambulância zero quilômetro, tipo Furgão Longo, simples remoção, para a saúde pública, em atendimento ao Convênio nº 604/2017. VALOR: R\$ 165.000,00. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018. DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 27/04/2019. VISITA Nº: 01 (realizada em 12/07/2018). INSTRUÇÃO: UR-11 / DSF-I.

EXTRATO: Diante do exposto, encurto razões, e nos termos do disposto no art. 73, § 4º, da Constituição Federal c.c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução nº 02/2021, deste Tribunal, JULGO REGULARES o Pregão Presencial nº 08/18 e o Contrato nº 047/18, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes. CONHEÇO, ainda, do Acompanhamento da Execução Contratual. Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou decisão por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO: DOE – por 03 (três) dias consecutivos (art. 98, IV da LC 709/93)

PROCESSO:TC-008141.989.16-0
CONCESSOR: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Secretaria de Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEIS: Rogério Hamam (ex-Secretário), Henrique Alberto Almirantes Junior (ex-Secretário Adjunto), Celia Kochen Parnes (atual Secretária), Flávia Cristiane Gonçalves Resende (ex-Diretora Técnica da DRADS) e Rosana Cardoso (atual Dirigente da DRADS)

BENEFICIÁRIA: Prefeitura Municipal de Riolândia
RESPONSÁVEIS: Sávio Nogueira Franco Neto (ex-Prefeito) e Fabiana Barcelos Ferreira (atual Prefeita)

ASSUNTO: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2014, originários de subvenção.
ADVOGADOS: Cliseida Marília Marinho (OAB/SP 75.862), Jacqueline Angele Didier (OAB/SP 83.397), Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP 163.714) e Renato de Freitas Paiva (OAB/SP 386.476)

Por ordem do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, ficam os senhores Rogério Hamam, Flavia Cristiane Gonçalves Resende e Savio Nogueira Franco Neto NOTIFICADOS, pelo presente edital, para que, no derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento do contido nos autos do TC- 008141.989.16-0 e apresentem alegações de interesse, com o alerta de que a inércia poderá ensejar apreciação do feito no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCEP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-003153.989.19, que trata do Balanço Geral do Exercício de 2019 do CONSAD - Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento do Vale do Ribeira, NOTIFICA o Senhor Zeligomar Pessoa Júnior, Prefeito do Município de Miracatu à época, nos termos dos artigos 29 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 09/12/2020 e em 1º/07/2021. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido:
Of. 091/2021 – GDF-7 Data 05/07/2021
TC-014543.989.21-4– Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
REFERÊNCIA: janeiro a junho de 2021
ÓRGÃO: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
RESPONSÁVEL: JAIR ANASTÁCIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DA PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 25/06/2021:

EXONERANDO BRUNO ALEIXO SANTIAGO, RG MG-10.307.621, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, SEI 0007226/2021-74 (ATO 687/2021).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:

ANA ELIZA DONÁ DE CASTRO RODIO, RG 28.827.103-8, Assessor Técnico de Gabinete I, SEI 0007226/2021-74 (ATO 697/2021);

BRUNO ALEIXO SANTIAGO, RG MG-10.307.621, Assessor Técnico de Gabinete II, SEI 0007226/2021-74 (ATO 702/2021).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.221.462-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 777/2021);

MARCIA SALGADO BORELLI, RG 5.585.200-2, OAB/SP nº 253063, ocupante do cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Raquel Ortigosa Bueno, por abono (ATO 778/2021);

PATRICIA DE OLIVEIRA ROSSATO, RG 32.925.840-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Dulciana Peres Guarita Raga, por férias (ATO 779/2021);

DULCIANA PERES GUARITA RAGA, RG MG-5.781.748, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de João Gilberto Rey, por abono (ATO 780/2021);

HAROLDO CHRISTIAN MASSARO SANTOS, RG 17.202.051-7, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Luis Favaro, por férias (ATO 781/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO 10 dias de licença-saúde, a partir de 16/06/2021, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE LOURDES, RG 9.219.551/SP, nos termos da Lei Complementar nº 1.123/2010, publicada no DOE de 02/07/2010, republicada no DOE de 22/07/2010 e em consonância com a Ordem de Serviço GP nº 01/2010, publicada no DOE de 17/12/2010, SEI 9003243-56;

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001213/2019-77
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EMAX - SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP
OBJETO: Rescisão unilateral, a partir do dia 07 de abril de 2021, do Contrato nº 02/2020, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância e de segurança patrimonial armada, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito dos prédios Sede e Anexos I e II deste Tribunal.

VIGÊNCIA: A partir da publicação.

BASE LEGAL: Artigo 77, caput, no artigo 78, incisos I e V e no artigo 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas posteriores alterações.